



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CAICÓ**

Diretoria de Administração

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

|                                                   |                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>PARECER Nº 8/2026 -<br/>DIAD/DG/CA/RE/IFRN</b> | <b>20 de julho de 2026</b> |
|---------------------------------------------------|----------------------------|

**Assunto:** Análise de proposta do Pregão n. 90002/2026, 158370 - Licitação para a contratação de serviços de confecção de fardamento escolar para os discentes do IFRN.

Prezados,

Seguem as considerações após a análise da proposta e dos documentos de habilitação, enviados pelo licitante **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29**.

**PROPOSTA**

O licitante apresentou a proposta de preços conforme a especificação exigida no Termo de Referência. Vale salientar que o valor da proposta apresenta valor inferior a 50% do orçado pela Administração. O Art. 34, da IN nº 73/2022, diz que: "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".

Dessa forma, **solicita-se** que a licitante, no prazo estabelecido no edital, apresente documentação e esclarecimentos que demonstrem a exequibilidade da proposta, incluindo, se pertinente, planilha de composição de custos, memória de cálculo, justificativas dos preços ofertados, comprovação de condições comerciais favoráveis e demais elementos que evidenciem a capacidade de execução do objeto pelo valor proposto.

Sem mais para o momento. Ficamos para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Claudia Regina de Moraes**

Matrícula: 1331024

**Lidiane Aparecida da Silva**

Matrícula: 1773791

**Wyllyan Marques Souza**

Matrícula: 1291966

**João Batista Dantas**

Matrícula: 1861206

**Ana Larissa da Silveira**

Matrícula: 2043886

Membros da Comissão de Planejamento  
PORTARIA Nº 19/2026 - DG/CA/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Larissa da Silveira**, ASSISTENTE SOCIAL, em 20/07/2026 10:19:14.
- **Joao Batista Dantas**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/SC, em 20/07/2026 09:22:01.
- **Lidiane Aparecida da Silva**, ADMINISTRADOR, em 20/07/2026 09:02:35.
- **Claudia Regina de Moraes**, ADMINISTRADOR, em 20/07/2026 08:39:49.
- **Wyllyan Marques Souza**, COORDENADOR(A) - FG0001 - , em 20/07/2026 09:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109935

Código de Autenticação: 9f2cd38cd5

